



GOVERNO MUNICIPAL
SANTO ANTÔNIO DO LESTE



PORTARIA Nº. 314/2026.
DE: 01 DE OUTUBRO DE 2026.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS REGULAR A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL QUE ESPECÍFICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RODRIGO BEDUSCHI, Prefeito Municipal de Santo Antônio do Leste, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE;

Artigo 1º - Conceder férias a servidora municipal listada abaixo:

MAT.	SERVIDOR	PERÍODO DE GOZO	PERÍODO AQUISITIVO
000178	WALQUIRIA RODRIGUES BARRETO	25/08/2026 a 03/09/2026	22/08/2024 a 21/08/2025

Parágrafo Único: O servidor acima citado receberá o adicional de férias previsto em Lei.

Artigo 2º - Determinar aos órgãos competentes que tome as providências necessárias para a execução desta portaria

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos para 25 de agosto de 2026.

REGISTRA-SE

PUBLICA-SE

CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO
EM: 01 DE OUTUBRO DE 2026.

RODRIGO BEDUSCHI
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada na secretaria de Administração e Planejamento e Publicada por afixação em local de costume, conforme na legislação em vigor.

ORLANDO ALVES DE SOUZA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO